



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 124, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

**CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME
SUPLEMENTAR.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art. 25 da Lei Municipal nº 1.479, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, **CONVOCA** para regime suplementar de 16 (dezesesseis) horas semanais, a servidora **REJANE RIEGER HOLLER**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula 69/8, para ministrar aulas de Matemática, Produção e Linguagem para aos alunos do Ensino Fundamental, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "*Miguel Burnier*", a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS; em
dezoito de fevereiro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de fevereiro de 2013

